



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº50 /2025

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 2005, a servidora **SORAIA HELENA CORREA GOECKING**, matrícula:29, CPF:964.788.91, no cargo efetivo de **DIGITADOR, nível V, Grau R.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 13 de JUNHO de 2025.

Gislene Pereira Silva Gomes  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthneia Lauton Costa  
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

**PUBLICADO**

Dia 13 / 06 / 25

Ass. Diretor

Anna Lyvia Mota D. Moreira

Secretaria

13/06/25

Recebido